

PRÊMIO SIMINERAL DE COMUNICAÇÃO

2025

COP 30 E MINERAÇÃO

Desafios climáticos e soluções sustentáveis

JORNALISMO



REGULAMENTO





1. TEMA GERAL:

COP 30 e Mineração: Desafios Climáticos e Soluções Sustentáveis

2. JUSTIFICATIVA

Um ano para entrar para a história

Em 2025, Belém será palco da 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30) — um marco histórico para o Brasil e para o mundo. Pela primeira vez, a Amazônia ocupará o centro das discussões globais sobre clima, transição energética, biodiversidade, comunidades, entre outras.

Nos últimos anos e cada vez com mais frequência, as mudanças climáticas vêm provando que já não podemos mais esperar: é preciso debater, propor e colocar em práticas ações reais para combatê-las e para adaptar os territórios que já sofrem com

suas consequências.

A COP 30 é a ocasião perfeita para esse grande pacto pelo cuidado com o planeta. É uma oportunidade única para o Brasil apresentar soluções que nascem do diálogo entre natureza, ciência e tecnologia.

Nesse contexto, a mineração tem liderado diversos desses esforços e apontado caminhos possíveis por onde seguir, seja na transição energética ou na construção de uma economia mais limpa, circular, tecnológica e comprometida com as pessoas e com os territórios.

E o Prêmio Simineral de Comunicação deste ano visa, justamente, valorizar e reconhecer essas iniciativas, estimulando a produção de conteúdos relevantes que possam dar visibilidade aos projetos e ações do setor mineral no estado do Pará, para redução das emissões de gases do efeito estufa, combate às mudanças e adaptações climáticas.



REGULAMENTO

3. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

Realizado pelo Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará, com organização da Agência EKO, o Prêmio Simineral de Comunicação premiará **sete categorias:**

TELEJORNALISMO

RADIOJORNALISMO

JORNALISMO IMPRESSO

JORNALISMO 360

REDES SOCIAIS

JORNALISMO DO FUTURO: dedicado a estudantes de jornalismo das universidades e faculdades de Jornalismo do Pará.

CONTEÚDOS EMPRESARIAIS: reservado aos conteúdos e campanhas sobre o tema da premiação produzidos por empresas

associadas ao Simineral e que tenham sido veiculados em canais de comunicação das empresas.

4. BANCO DE PAUTAS

Para inspirar a produção de conteúdos para a premiação, disponibilizamos, apenas a caráter de sugestão, um banco de pautas dentro do tema geral.

**As pautas aqui apresentadas são apenas inspiracionais, não havendo obrigatoriedade de que os conteúdos sejam reproduzidos exatamente como nas sugestões.*

- Transição energética: iniciativas da indústria mineral no contexto da transição energética.
- Ações e iniciativas do setor mineral no combate às mudanças climáticas.
- As iniciativas da indústria mineral para o processo de descar-



bonização da produção, como o uso de energia limpa (solar, eólica, hidrelétrica, hidrogênio verde, entre outras), eletrificação de frotas e projetos de reflorestamento.

- Minerais críticos e a transição energética: o papel desses minerais no processo de mudança da matriz e na tecnologia verde.
- Integração entre setores como poder público, academia e iniciativa privada para impulsionar uma economia sustentável na região, apoiando projetos de bioeconomia, compensação ambiental e desenvolvimento de cadeias produtivas locais na Amazônia.
- Ações e iniciativas de valorização de povos tradicionais e soluções baseadas na natureza que são apoiadas pelo setor mineral.
- Cases e personagens (engenheiros, lideranças indígenas, cientistas, comunidades) que estão desenvolvendo soluções inova-

doras no setor mineral com foco em sustentabilidade e transição climática.

- As iniciativas do setor mineral voltadas especificamente para COP 30: projetos, ações, parcerias, eventos etc.

5. REGULAMENTO – JORNALISMO

- O Prêmio Simineral de Comunicação escolherá os melhores trabalhos jornalísticos aderentes ao tema da premiação 2025. Podem ser inscritos trabalhos jornalísticos veiculados em TVs, jornais impressos, revistas, rádios, portais jornalísticos e/ou independentes, com comprovada relevância.
- Os conteúdos deverão ter sido veiculados no período entre **01/01/2025 a 31/10/2025.**
- **Na área do jornalismo, a premiação envolverá as seguintes categorias:**



REGULAMENTO



Jornalismo Impresso: matéria ou série de reportagens publicadas em jornais ou revistas impressas sediadas na Amazônia, que tenham circulação contínua e regular em veículos de comunicação da região.

Radiojornalismo: matéria ou série de reportagens veiculadas em emissoras de rádio sediadas na Amazônia.

Telejornalismo: reportagem ou série de reportagens exibidas em emissoras de televisão sediadas na Amazônia.

Jornalismo 360: reportagem ou série de reportagens digitais com veiculação em portais, sites jornalísticos ou portais independentes, com sede na Amazônia. As reportagens desta categoria devem obrigatoriamente incluir alguns dos recursos disponíveis na comunicação multimídia, a exemplo de vídeo, áudio, fotografia, além do conteúdo em texto.

**Os veículos digitais previstos nesta categoria precisam ter conteúdo jornalístico com veiculação regular, sendo necessário que esteja no ar há pelo menos 12 meses.*

6. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ocorrer a partir de **06/06/2025** até o dia **31/10/2025**, no hotsite do Prêmio Simineral de Comunicação, no endereço www.simineral.org.br

- O participante deverá preencher o formulário de inscrição online, no hotsite da premiação, juntamente com o envio anexado do material que concorrerá ao prêmio, da seguinte forma:

- a) Jornalismo Impresso: anexar arquivo em PDF da(s) página(s) publicada(s).
- b) Jornalismo 360 (portais e sites jornalísticos): enviar o link da reportagem veiculada.



REGULAMENTO

c) Telejornalismo: enviar o link da reportagem ou o vídeo veiculado, comprovando a veiculação do mesmo.

d) Radiojornalismo: enviar link da rádio reportagem ou o áudio veiculado, comprovando a veiculação do mesmo.

- Os trabalhos podem ser produzidos individualmente ou em equipe. Em caso de trabalhos com mais de um autor, o titular responsável pela inscrição deve informar o nome da equipe na ficha de inscrição.

- Cada participante pode inscrever um trabalho por categoria.

- A mesma reportagem não pode ser inscrita em mais de uma categoria.

- Depois que a inscrição for recebida e homologada, o participante receberá um e-mail de confirmação emitido pela comissão organizadora do prêmio.

7. JULGAMENTO

- O julgamento dos trabalhos ocorrerá entre os dias **01/11/25 a 10/11/25**, por júri técnico.

- No julgamento, serão considerados os critérios: qualidade do conteúdo editorial; relevância da pauta; credibilidade das fontes; esforço de produção; aderência ao tema da premiação; estética na apresentação; recursos multimídia utilizados. Serão observados, ainda, o nível de pesquisa, fidelidade dos fatos descritos e uso adequado da linguagem na redação/apresentação das matérias.

- Os trabalhos não aderentes ao tema e fora dos padrões mínimos dos critérios de avaliação indicados neste regulamento poderão ser desclassificados da premiação por decisão do júri técnico.

- Não caberá recurso ou contestação contra a decisão da Comissão Julgadora.



REGULAMENTO



8. PREMIAÇÃO

- O júri técnico irá escolher os dois finalistas de cada categoria, indicando primeiro e segundo lugares. Não caberá recurso da decisão do júri técnico.
- Os dois primeiros colocados serão homenageados com certificados de participação.
- O primeiro colocado de cada categoria receberá o prêmio no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- O segundo colocado de cada categoria receberá o prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Os vencedores receberão os prêmios com os devidos descontos de impostos.
- Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor inscrito na premiação.

- No caso de trabalho de autoria coletiva, o prêmio será depositado na conta do titular que fez a inscrição. Não compete à Comissão Organizadora a divisão do prêmio em dinheiro entre os demais autores da matéria (equipe).

9. EVENTO DE PREMIAÇÃO

- A entrega dos prêmios ocorrerá em evento presencial, em dezembro, em data a ser divulgada pela organização.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

O Prêmio Simineral de Comunicação é realizado pelo Sindicato das Indústrias Mineraias do Estado do Pará, com organização da Agência EKO.

O Simineral reserva-se o direito de publicar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos e premiados, em quaisquer veículos de comunicação. Os autores premiados poderão di-



REGULAMENTO



vulgar seus trabalhos em outros veículos, citando a premiação, bem como o seu promotor.

Somente serão aceitas as inscrições que atenderem às disposições deste regulamento.

O Simineral reserva-se o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem aviso prévio, dando a devida publicidade no site oficial do evento com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da superação de alguma etapa, por motivo

de força maior ou caso seja necessário.

Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão aos seguintes critérios de premiação: o certificado será emitido em nome de cada um dos integrantes da equipe inscritos e o valor da premiação será repassado ao responsável pela inscrição do trabalho, conforme especificado na ficha de inscrição.

O júri técnico é soberano em suas decisões e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las.



SIMINERAL

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ

CASA DA MINERAÇÃO

Travessa Rui Barbosa, 1536 • Cep: 66035-220 Belém-PA
(91) 3230-4055 • www.simineral.org.br

